



PROCESSO	00179.000662/2023-42 Processo de fiscalização nº 1000014177/2014
INTERESSADO	Mendes e Villegas - Arquitetura e Engenharia LTDA
ASSUNTO	Julgamento de recurso de processo de fiscalização

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0602-12/2023

Aprova o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora, nos autos do processo de fiscalização em epígrafe, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 28ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 198/2020, que “*dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processo por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências*”;

Considerando a Decisão proferida na 3ª Reunião Ordinária de 2016 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP, que aprovou a manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº 1000014177/2014, por infração aos arts. 7º da Lei 12.378/2010 e 35, inciso X, da Resolução CAU/BR nº 22;

Considerando a interposição de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP referente ao processo em epígrafe;

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 198/2020 entrou em vigor em 27 de março de 2023;

Considerando os arts. 39 a 46 da Resolução CAU/BR nº 198/2020, que tratam das infrações ao exercício profissional e da dosimetria da multa;

Considerando o parágrafo único do art. 81 da Resolução CAU/BR nº 198/2020, que declara: “*Art. 81 (...). Parágrafo único. As disposições materiais não retroagirão, exceto quando mais benéficas ao infrator*”;

Considerando a Deliberação 009/2020 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, tendo como assunto “Resposta aos questionamentos do Grupo de Trabalho para estudo sobre os impactos e implantações da Resolução nº 198, de 2020”, em resposta à Dúvida n. 3, que esclarece que “*(...) na notificação constará o intervalo do valor da multa que o notificado estará sujeito, com base nos valores mínimo e máximo da infração. Este intervalo será baseado no valor da anuidade integral vigente na data da notificação (...)*”;

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Vera Lucia Blat Migliorini; e

Considerando a declaração de impedimento pelo conselheiro Jose Roberto Merlin.

DELIBERA:

1 - Aprovar o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora, mantendo a decisão da Comissão de Exercício Profissional e alterando o valor da multa para R\$ 1.652,84 (hum mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), com base no seguinte cálculo:

- Gravidade da Infração: 13 pontos (gravíssima);
- Grau de impacto da atividade fiscalizada: 0 pontos;

- c) Circunstâncias agravantes: 0 pontos;
d) Atenuantes: -5 pontos (eliminação do fato gerador);
e) Soma de pontos: 8, equivalendo à 4 (quatro) anuidades.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 27 de abril de 2023

28ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira				X
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco				X
11	Andreia de Almeida Ortolani				X
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco				X
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto				X
15	Rayssa Saidel Cortez				X
16	Camila Moreno de Camargo				X
17	Carina Costa Correa Thais Borges Martins Rodrigues				X
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi Leila Regina Diegoli				X
20	Catherine Otondo				X
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Viviane Manzione Rubio				X
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio	X			
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva	X			
29	Edison Borges Lopes				X
30	Elena Olaszek	X			
31	Melyssa Maila de Lima Santos	X			
32	Larissa Francez Zarpelon	X			
33	Fernanda Simon Cardoso	X			
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto				X
36	Raquel Furtado Schenkman Contier				X
37	Gabriela Katie Silva Morita				X

37	Maria Eneida Barreira				^
38	Gustavo Ramos Melo				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelmann Melhem				X
43	Jose Roberto Geraldine Junior				X
44	Jose Roberto Merlin				X
45	Jennifer Talita Pereira				X
46	Leda M. Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes				X
48	Marcelo de Oliveira Montoro				X
49	Marcia Helena Souza da Silva	X			
50	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero				X
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
57	Helio Hirao	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Paula Raquel da Rocha Jorge Larissa Garcia Campagner Arcuri				X
60	Paulo Machado Lisbôa Filho Milene Sabbag Abla Scala				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Poliana Risso Silva Ueda	-	-	-	-
63	Renata Alves Sunega				X
64	Renata Ballone	X			
65	Aline Alves Anhesim	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari				X
68	Rossella Rossetto	X			
69	Salua Kairuz Manoel				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino				X
72	Soriedem Rodrigues				X
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 28/2021-2023

Data: 27/04/2023

Matéria em votação: Item 12. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000014177/2014 - conselheira relatora Vera Lucia Blat Migliorini (Origem: CEP-CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (40) Contra (00) Abstenção (00) Ausência (36), Total (76)

Impedimento/suspeição: (01)

Ocorrências: -

Condutor dos trabalhos: Poliana Risso Silva Ueda



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA RISSO SILVA UEDA, Presidente em exercício**, em 30/04/2023, às 15:15, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **73DF3B32** e informando o identificador **0030009**.